

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 347 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 040/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da 506^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu , Coren-MS n. 823143 -TE, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 040/2023: Denúncia Ética em desfavor da profissional de Enfermagem Dr^a Kellen Pinto Cabral da Costa Coren-MS n. 487463 -ENF.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF